



Mogi das Cruzes, 08 de Maio de 2009.

INFORMATIVO UMCTEC/CUT
2º SEMESTRE 2009

Prezado Conveniado,

Dando seqüência aos procedimentos para o próximo período, referentes aos CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES – UMCTEC estamos encaminhando os ajustes que serão feitos em nosso Sistema de Controle Escolar para renovação do benefício concedido aos vossos associados/dependentes para o 2º semestre 2009. Lembramos que o correto preenchimento da ficha padrão (encontrada nos Sindicatos filiados à CUT) e a entrega, **impreterivelmente dentro do cronograma abaixo**, agilizará o controle da “vida escolar” do beneficiado.

IMPORTANTE:

1. Não é necessário o envio das fichas padrão para os alunos bolsistas (veteranos), o benefício sera renovado automaticamente garantindo a participação do associado na parceria firmada;
2. Sómente para alunos ingressantes:

Período de entrega da ficha padrão	Mês que será concedido o desconto
No ato da matrícula ou até 10 dias após a efetivação da matrícula	Segunda Parcela*

3. Alunos Veteranos recém admitidos em empresa conveniada:

Período de entrega da ficha padrão	Mês que será concedido o desconto
Até 20 de Junho de 2009	Segunda Parcela*

* A primeira parcela – matrícula não é beneficiada com o desconto

As listagens entregues após esse prazo, o desconto passará a vigorar a partir do próximo faturamento mensal a ser processado pela OMEC/UMC.



OBSERVAÇÕES:

Para que o benefício seja concedido, a ficha padrão deverá ser entregue apenas de uma maneira:

- ✓ **Presencialmente**, nos Setores de Controle da UMC, localizados no Prédio Administrativo do Campus I, em Mogi das Cruzes, ou no térreo do bloco 3 do Campus São Paulo – Parque Villa - Lobos;

NOTA: lembramos que as fichas padrão deverão ser apresentadas em papel timbrado do sindicato ao qual o associado faz parte, EM DUAS VIAS, devidamente preenchidas, conforme modelo anexo.

Não será aceita ficha padrão fora do modelo;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Automaticamente, todos os Sindicatos participantes da CUT, por já serem conveniados com a OMEC/UMC para os cursos de graduação, estarão participando do programa de benefícios do UMC/TEC, para os cursos técnicos;
- PORCENTAGEM DE DESCONTO: 10% (dez por cento), mensalmente, a ser paga até a data de seu vencimento (conforme mensagem impressa no "campo instruções", no boleto mensal);
- O benefício de desconto não é cumulativo com o desconto familiar, tampouco ao desconto concedido aos cursos de graduação;
- Os valores das parcelas de JANEIRO e JULHO são integrais (sem a incidência dos 10%);
- Terão direito ao benefício: o titular, bem como seus dependentes diretos (cônjuge, filho ou dependente legal);
- As disciplinas cursadas em regime de recuperação/reforço serão pagas integralmente pelo aluno, **não fazendo parte deste programa;**
- INADIMPLÊNCIA: os alunos inadimplentes perderão o direito ao desconto no mês em que ocorrer a inadimplência, devendo procurar o Setor de Controle Financeiro da Escola para regularizar a situação junto à SOME/UMCTEC;
- **CURSOS, VALORES DE PARCELAS:** consulte www.umctec.com.br. Ou pelo telefone 0800 19 2001